

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 1.103/18

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e a abertura de crédito especial pela Lei nº 2795/17 de 21/11/2017.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

## AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 191.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

### SECRETARIA MUN. DE ESPORTES

4.4.90.51.02.06

278130020.1.201 IMPLANT. PQ. ESPORTIVO JD. LARANJEIRAS Obras e Instalações - conta 3725 - CA 100-0084

Fonte 5

a Suplementar - R\$ 191.000.00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de recursos a serem repassados pelo Ministério do Esporte para implantação de um Parque Esportivo no Jardim Laranjeiras, área de 6.500,95 m² conforme Convênio nº 769898/2012.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, aos 20 de fevereiro de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Fumio Moniwa** 

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito